



Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ZORTÉA



Indicação 041/2023

LIDO EM EXPEDIENTE

SESSÃO

30/05/2023

Presidente da Câmara de Vereadores

Zortéa, 30 de maio de 2023.

O Vereador Sandro Surdi, que a presente subscreve membro titular da Câmara Municipal de Zortéa, no uso das atribuições legais, em acordo regimental, solicita que após lido em plenário encaminhem-se a seguinte indicação.

Indicação.

CRIAR ÓRGÃO DE DEFESA AO CONSUMIDOR (PROCON) NO MUNICÍPIO DE ZORTÉA

Justificativa

O Procon é importante porque é um órgão responsável pela proteção dos direitos do consumidor. Ele age como uma agência reguladora, fiscalizando e punindo empresas que desrespeitam os direitos dos consumidores. Isso inclui fraudes, propagandas enganosas, falhas na prestação de serviços, entre outros. O Procon também é responsável por orientar os consumidores sobre seus direitos e deveres, além de promover campanhas de conscientização sobre consumo consciente e sustentabilidade. Em resumo, o Procon é fundamental para garantir que a relação entre empresas e prestadores de serviços e consumidores seja equilibrada e justa.

Vanessa Carla Cassuba
Chefe de Gabinete

30/05/23

Sandro Surdi (REPUBLICANOS)
Vereador

Fone: (49) 3557-0011

e-mail: camara@zortea.sc.gov.br

Rua Otaviano Franceschi, 53 - Centro - Cep: 89633-000 - Zortéa / SC